

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	21/11/02		
D.O.U.	21/11/02	Seção	1 P.34
ATO:	PM 3207	21/11/02	
D.O.U.	22/11/02	Seção	1 P.33



Relat. DOU de 28/11/2002
Seção 1, p. 273

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação Cultural e Educacional de Garça		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.004259/2001-14		
PARECER N.º: CNE/CES 341/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/11/2002

I – RELATÓRIO

O presente processo, de interesse da Associação Cultural e Educacional de Garça, trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi submetido à avaliação prévia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, mediante Parecer publicado no Diário da Justiça em 31 de outubro de 2001, manifestou-se contrário ao atendimento do pleito.

Na sequência, foi regularmente designada pela SESu/MEC, Comissão de Avaliação que, em relatório datado de 25 de maio de 2002, manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo conceito global “CR” às condições de sua oferta.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
1. Egressos/Perfil e habilidades	Prejudicado
2. Nível de qualificação do corpo docente	A
3. Adequação dos professores às disciplinas de Direito	D
4. Dedicação e regime de trabalho	A
5. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
6. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	Prejudicado
7. Qualificação do responsável pela implantação do curso	C
8. Projeto pedagógico	C
9. Biblioteca	B
10. Laboratórios de computação	B
11. Política de uso dos laboratórios	B
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio supervisionado	C
14. Empresa júnior	Prejudicado
15. Administração acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	Prejudicado
19. Pesquisa e extensão	Prejudicado
20. Envolvimento com a comunidade	A

Ao atribuir o conceito global “C”, a Comissão apresentou a seguinte justificativa:

“Apesar da excelente infra-estrutura, da tradição da IES e do enfoque proposto para o curso, enfatizando questões regionais, verificou-se sérios problemas na proposta pedagógica, principalmente nos ementários e bibliografias de algumas disciplinas, bem como a responsabilização dos professores por um número significativo de disciplinas nos dois primeiros anos e o frágil compromisso dos docentes”

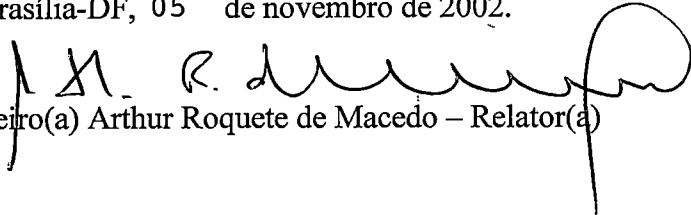
Posterior ao relatório da Comissão, a IES encaminhou documentação complementar, contendo as alterações recomendadas ao projeto. Esta documentação foi analisada pela Presidente da Comissão de Avaliação que, em 14 de agosto de 2002, emitiu a seguinte conclusão:

“Após análise da documentação enviada, que traduz as alterações feitas ao projeto inicial, a Comissão entende que o mesmo ganhou em perfeição, apresentando agora, condições satisfatórias para o início das atividades dele decorrentes.”

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o parecer favorável da Comissão de Avaliação e voto pela autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, estabelecida na Rua Antônio Carlos Cecoline Perez, nº 22, Parque das Esmeraldas, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Garça, com sede na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

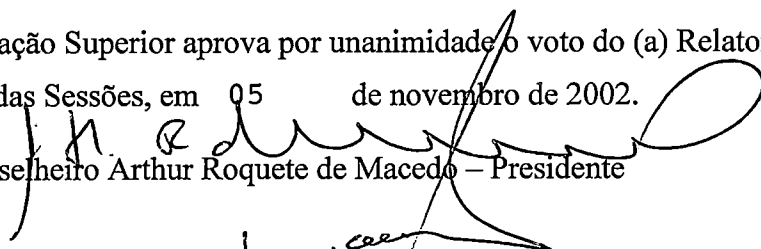
Brasília-DF, 05 de novembro de 2002.

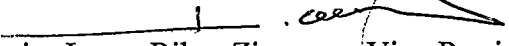

Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do (a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

Arthur Requeto

341/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 307/2002

Processo n.º : 23000.004259/2001-14
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA
CNPJ n.º : 54.715.693/0001-28
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional de Garça solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

A Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça foi credenciada mediante a Portaria MEC n.º 113, de 12 de fevereiro de 1998, que também autorizou o funcionamento do curso de Administração.

A Instituição obteve, posteriormente, a aprovação de seu Regimento mediante a Portaria MEC n.º 1.296, de 23 de agosto de 2000, no processo n.º 23001.000002/99-25.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação prévia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer homologado em outubro de 2001, cuja conclusão foi publicada no Diário da Justiça de 31 de outubro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se contrária ao atendimento do pedido.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n.º 268, de 04 de março de 2002, constituída pelas professoras Margarida Maria Lacombe, da Universidade Católica de Petrópolis, Flaviane de Magalhães Barros, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Cássio Galli Sanchez, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Em relatório datado de 25 de maio de 2002, a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "CR" às condições de oferta do curso, manifestando-se favorável à sua autorização.

FI 10/04

A Instituição encaminhou documentação adicional, em 10 de junho de 2002. Doc. nº 030000/2002-12, mediante a qual buscou comprovar as adequações realizadas, em atendimento das exigências constantes do relatório de verificação.

Os documentos foram analisados pela professora Margarida Maria Lacombe Camargo, presidente da Comissão de Avaliação, que considerou sanadas as deficiências anteriormente apontadas, manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito pleiteado, conforme consta de expediente datado de 14 de agosto de 2002, Doc. nº 042764/2002-42.

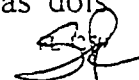
II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto apresenta boa qualidade. Entretanto, o item "Adequação de Professores às Disciplinas de Direito" obteve o conceito "D", tendo em vista o excessivo número de disciplinas atribuído a um único professor. Como exemplo dos casos mais graves, a Comissão citou os professores José Fleury Queiroz e Rui Décio Martins. O primeiro, residente a 300 Km de Garça, advogado militante na área do Direito Penal, com especialização em Júri, é responsável pelas disciplinas Ciência Política, Sociologia do Direito, Filosofia do Direito e Direito Administrativo I. O segundo, com mestrado em Direito Internacional, além de acumular a coordenação do curso deverá lecionar as disciplinas Introdução ao Estudo do Direito, História do Direito, Teoria do Estado, Direito Constitucional I e II.

No item "Proposta Pedagógica", a Comissão ressaltou discrepâncias entre ementas e bibliografias e registrou a inexistência de clareza com relação ao trabalho final de curso/monografia. Assim, a disciplina Introdução à Metodologia Científica consta da grade curricular no primeiro semestre do curso, somente, e, apesar da previsão de encontros quinzenais dos alunos com os seus orientadores, não existe indicação de horário, nem de espaço físico para tais atividades.

De acordo com o relatório, os coordenadores ou professores responsáveis pelas atividades complementares de ensino, de pesquisa e de extensão ainda não foram indicados, tendo em vista que a IES considera precipitada iniciativa nesse sentido. Apesar das referências expressas sobre pesquisa e extensão, não existe compromisso por parte da equipe responsável pela implementação do curso, para o cumprimento desse objetivo. Não há previsão de locais específicos, nem definição quanto ao formato das pesquisas, isto é, se pesquisas individuais ou coletivas. As linhas de pesquisa apresentadas no projeto. Trabalho e Previdência Rural e Sistema de Financiamento Rural, eram totalmente desconhecidas pelo corpo docente, que, segundo consta, também não participou da elaboração das ementas das disciplinas, nem da indicação de bibliografias.

A infra-estrutura física da Instituição foi considerada adequada às necessidades iniciais do curso. A Comissão ressaltou, porém, que há apenas dois



laboratórios de informática, com o total de 50 máquinas, para uso prioritário nas disciplinas específicas. A biblioteca dispõe de mais 12 microcomputadores, de uso livre dos alunos dos 10 cursos oferecidos. A Instituição possui alta capacidade de informatização, com provedor e antena próprios e página na Internet, com serviços *on-line*. Apesar disso, a Comissão considerou que o número de máquinas disponíveis é insuficiente, principalmente tendo em vista que a maioria dos alunos, oriundos de outras cidades, reside em “repúblicas” e depende das instalações da Instituição.

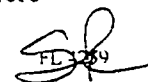
Conforme relatório, a biblioteca do curso atende às necessidades iniciais, porém, precisa de obras contemporâneas sobre assuntos específicos e de livros de autores estrangeiros contemporâneos. A assinatura de periódicos é insuficiente, notando-se a ausência de exemplares da Revista Trimestral de Jurisprudência, editada sob a responsabilidade do Supremo Tribunal Federal, e a Revista de Julgados do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos / perfil e habilidades	PREJUDICADO
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	D
04. Dedicação e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	PREJUDICADO
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	PREJUDICADO
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	C
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	B
10. Laboratório (s) de computação	B
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	B
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	C
14. Empresa Júnior	PREJUDICADO
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	PREJUDICADO
18. Auto-avaliação	PREJUDICADO
19. Pesquisa e Extensão	PREJUDICADO
20. Envolvimento com a comunidade	A

Ao atribuir o conceito global “C” às condições de oferta do curso em tela, a Comissão de Avaliação apresentou a seguinte justificativa:

Apesar da excelente infra-estrutura, da tradição da IES e do enfoque proposto para o curso, enfatizando questões regionais, verificou-se sérios problemas na proposta pedagógica, principalmente nos ementários e bibliografias de algumas disciplinas, bem como a responsabilização dos professores por um número


FL 269

significativo de disciplinas nos dois primeiros anos, e o frágil compromisso dos docentes conforme anotado nos itens 1.4 e 2.1 acima.

A IES encaminhou documentação complementar, analisada pela professora Margarida Maria Lacombe Camargo, presidente da Comissão de Avaliação. Em correspondência de 14 de agosto de 2002, a professora emitiu a seguinte conclusão:

Após análise da documentação enviada, que traduz as alterações feitas ao projeto inicial, a Comissão entende que o mesmo ganhou em perfeição, apresentando, agora, condições satisfatórias para o início das atividades dele decorrentes.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme se vê nos documentos anexados ao processo.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

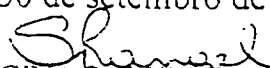
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, estabelecida na Rua Antônio Carlos Cecoline Perez, nº 22, Parque das Esmeraldas, na cidade de Garça, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Garça, com sede na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 30 de setembro de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP


MÁRIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004259/2001-14

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça

Endereço: Rua Antônio Carlos Cecoline Perez, nº 22, Parque das Esmeraldas, Garça/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Associação Cultural e Educacional de Garça	100	Noturno	Semestral	4.230 h/a	10 semestres	15 semestres

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Agronomia, Ciências Sociais	02
Mestres	Direito das Relações Sociais, Direito Internacional, Filosofia do Direito, Direito	04
Especialistas	Direito Tributário	01
TOTAL		07

Regime de trabalho: Dois (2) professores em regime de tempo integral e cinco (5) em tempo parcial.
A Comissão de Avaliação considerou que, após adequação promovida pela Instituição, existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.

Sf



1º Semestre Letivo do Curso de Direito

Nº	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	- Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica	Aroldo José Abreu Pinto	Mestre	Parcial
2	- Sociologia	Wilma da Silva	Doutor	Parcial
3	- Ciência Política	Anderson Cêga	Especialista	Parcial
4	- Introdução à Economia	Rubens Carneiro Ulbanere	Doutor	Integral
5	- Introdução ao Estudo do Direito	Rui Décio Martins	Mestre	Integral
6	- Linguagem e Argumentação Forense I	Aroldo José Abreu Pinto	Mestre	Parcial

Total das Disciplinas do 1º Semestre: 6 (seis)

Total de Docentes: 5 (cinco)

- 1) A Disciplina **Ciência Política** passou para responsabilidade do Professor Anderson Cêga que é mestrando em Direito, com área de concentração em "Teoria do Direito e do Estado", na Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", de Marília, sendo sua linha de pesquisa "A Constituição do saber Jurídico". Possui curso de especialização "Lato Sensu" em Direito Tributário, com 360 horas de atividades, de acordo com a Resolução 12/83 – CFE, e experiência docente no ensino superior.
- 2) A Disciplina **Sociologia** permaneceu com a Professora Doutora Wilma da Silva que é Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo – PUC/SP (Credenciada pela

2º Semestre Letivo do Curso de Direito



Nº	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	- Filosofia	José Fleuri Queiroz	Mestre	Parcial
2	- Sociologia do Direito	Wilma da Silva	Doutor	Parcial
3	- Teoria do Estado	Anderson Cêga	Especialista	Parcial
4	- Economia Política	Rubens Carneiro Ulbanere	Doutor	Integral
5	- História do Direito	Rui Décio Martins	Mestre	Integral
6	- Linguagem e Argumentação Forense I I	Aroldo José Abreu Pinto	Mestre	Parcial

Total das Disciplinas do 1º Semestre: 6 (seis)

Total de Docentes: 6 (seis)

- 1) A disciplina Filosofia foi assumida pelo Professor José Fleury Queiroz que é Bacharel em Direito e Mestre em Direito com área de concentração em **Filosofia do Direito** e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo, PUC/SP (Credenciada pela CAPES).
- 2) A disciplina Sociologia do Direito passou para responsabilidade da Professora Wilma da Silva que é Mestre e Doutora em **Ciências Sociais** pela Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo, PUC/SP (Credenciada pela CAPES). Vasta experiência docente no ensino superior.
- 3) A disciplina Teoria do Estado foi assumida pelo Professor Anderson Cêga que é mestrando em Direito, com área de concentração em **"Teoria do Direito e do Estado"**, na Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", de Marília, sendo sua linha de pesquisa **"A Constituição do saber Jurídico"**. Possui curso de especialização **"Lato Sensu"** em Direito Tributário, com 360 horas de atividades, de acordo com a Resolução 12/83 – CFE, e experiência docente no ensino superior.

3º semestre Letivo do Curso de Direito

Nº	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	- Filosofia do Direito	José Fleuri Queiroz	Mestre	Parcial
2	- Direito Civil I Parte Geral	Luiz Roberto Nogueira Pinto	Mestre	Integral
3	- Teoria Geral do Processo	Luiz Roberto Nogueira Pinto	Mestre	Integral
4	- Direito Constitucional I	Rui Décio Martins	Mestre	Integral
5	- Direito Penal I	Gilson César Augusto da Silva	Mestre	Parcial

Total das Disciplinas do 1º Semestre: 5 (cinco)

Total de Docentes: 4 (quatro)

Não houve alterações de docentes e disciplinas neste semestre.

4º Semestre Letivo do Curso de Direito



Nº	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO	RÉGIME DE CONTRATAÇÃO
1	- Direito Civil II Obrigações	Luiz Roberto Nogueira Pinto	Mestre	Integral
2	- Direito Processual Civil I – Proc. de Conhecimento	Luiz Roberto Nogueira Pinto	Mestre	Integral
3	- Direito Constitucional II	Rui Décio Martins	Mestre	Integral
4	- Direito Administrativo I	Gilson César Augusto da Silva	Mestre	Parcial
5	- Direito Comercial I – Sociedades Mercantis	Anderson Cêga	Especialista	Parcial
6	- Direito Penal II	Gilson César Augusto da Silva	Mestre	Parcial

Total das Disciplinas do 4º Semestre: 6 (seis)

Total de Docentes: 4 (quatro)

A disciplina Direito Administrativo I passou para o Professor Gilson César Augusto da Silva, Bacharel em Direito e Mestre em Direito: Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo – PUC/SP (Credenciada pela CAPES), tendo vasta experiência no exercício das funções de Promotor de Justiça na Comarca de Garça-SP, e sólida vivência docente no ensino superior.



Associação Cultural e Educacional de Garça
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
Faculdade de Ciências Humanas
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Faculdade de Ciências da Saúde

Associação Cultural
e Educacional de
Garça



Resumo Acadêmico

Gilson César Augusto Da Silva

Disciplinas:

- Direito Penal I (3º semestre)
- Direito Penal II (4º semestre)
- Direito Administrativo I (4º semestre)

Titulação:

Mestre em Direito com área de concentração em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista de Tupã, 1988.

Endereço Residencial:

Rua José Camarinha, 416
CEP 17516-220
Marília – SP

Telefone para contato:

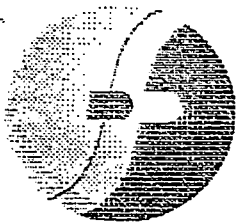
(0xx14) 423-3236

Trabalhos Publicados:

A banalização das leis como uma das causas da perversão dos sistemas sociais. Em Tempo. Fund. Ensino Eurípides Soares da Rocha: , v.2, p.47 – 2000.

Experiência Profissional:

- Atualmente é Promotor de Justiça na Comarca de Garça;
- Exerceu atividade de Delegado de Polícia;
- Exerceu atividade de Escrivão de Polícia;
- Professor de Direito Penal I e II, desde 1996 em ensino de graduação.
- Professor de Pós Graduação desde 2001.



Resumo Acadêmico

Rui Décio Martins

Disciplinas:

- Introdução ao Estudo do Direito (1º semestre)
- História do Direito (2º semestre)
- Direito Constitucional I (3º semestre)
- Direito Constitucional II (4º semestre)

Titulação:

Doutoramento em Direito Internacional, pela Universidade de São Paulo
 Mestre em Direito Internacional, pela Faculdade de Direito da Universidade de
 São Paulo – USP/SP, em 1990.
 Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo –
 USP/SP, em 1982.

Endereço Residencial:

Rua Mafalda, 1.145 – Vila Formosa
 CEP 03377-010
 São Paulo – SP

Telefone para contato:

(0xx11) 6918 – 2188
 (0xx16) 9999 – 4683

Trabalhos Publicados:

- Mercosul: Novos Rumos para as Forças Armadas. In Revista de Estudos Jurídicos. UNESP, 24. Nº 8, 1999, pág. 215-218. ISSN 1414-3097.
- A evolução do processo de integração na América Latina. In Cadernos de Resumos. XII Semana de História. Os Destinos do Brasil. FHDSS. Unesp. 19 a 22 de outubro de 1998. Pág.62.
- A Bandeira do Rio Grande do Sul e algumas implicações de Direito Constitucional Brasileiro. In Cadernos de Resumos. XII Semana de História. Os Destinos do Brasil. FHDSS. Unesp. 19 a 22 de outubro de 1998. Pág.61,62.
- "A Reparação do Dano Ecológico: Aspectos de Direito Internacional e Espacial, in Anais do I Seminário de Direito Ambiental, FHDSS, UNESP.

Experiência Profissional:

- Experiência Docente no Ensino Superior de 15 anos.
- Experiência Docente na Pós-Graduação.

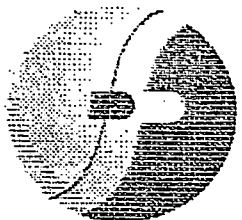


Faculdade de Administração, Economia e Estatística
 Faculdade de Ciências Humanas
 Faculdade de Ciências Exatas
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Faculdade de Engenharia
 Faculdade de Letras
 Faculdade de Música
 Faculdade de Teologia
 Faculdade de Filosofia
 Faculdade de Direito
 Faculdade de Farmácia
 Faculdade de Odontologia
 Faculdade de Arquitetura
 Faculdade de Engenharia de Arquitetura
 Faculdade de Engenharia de Produção
 Faculdade de Engenharia de Transportes
 Faculdade de Engenharia de Segurança
 Faculdade de Engenharia de Meio Ambiente
 Faculdade de Engenharia de Energia
 Faculdade de Engenharia de Materiais
 Faculdade de Engenharia de Alimentos
 Faculdade de Engenharia de Têxtil
 Faculdade de Engenharia de Papel
 Faculdade de Engenharia de Cerâmica
 Faculdade de Engenharia de Plástico
 Faculdade de Engenharia de Metalurgia
 Faculdade de Engenharia de Mineração
 Faculdade de Engenharia de Petróleo
 Faculdade de Engenharia de Saneamento
 Faculdade de Engenharia de Telecomunicações
 Faculdade de Engenharia de Informática
 Faculdade de Engenharia de Robótica
 Faculdade de Engenharia de Nanotecnologia
 Faculdade de Engenharia de Biotecnologia
 Faculdade de Engenharia de Química
 Faculdade de Engenharia de Física
 Faculdade de Engenharia de Matemática
 Faculdade de Engenharia de Biologia
 Faculdade de Engenharia de Geologia
 Faculdade de Engenharia de História
 Faculdade de Engenharia de Sociologia
 Faculdade de Engenharia de Psicologia
 Faculdade de Engenharia de Pedagogia
 Faculdade de Engenharia de Artes
 Faculdade de Engenharia de Música
 Faculdade de Engenharia de Dança
 Faculdade de Engenharia de Teatro
 Faculdade de Engenharia de Cinema
 Faculdade de Engenharia de Rádio e TV
 Faculdade de Engenharia de Jogos Eletrônicos
 Faculdade de Engenharia de Internet
 Faculdade de Engenharia de Mobile
 Faculdade de Engenharia de Cloud
 Faculdade de Engenharia de Big Data
 Faculdade de Engenharia de Inteligência Artificial
 Faculdade de Engenharia de Realidade Virtual
 Faculdade de Engenharia de Realidade Aumentada
 Faculdade de Engenharia de Internet das Coisas
 Faculdade de Engenharia de Blockchain
 Faculdade de Engenharia de Criptomoedas
 Faculdade de Engenharia de Cibersegurança
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Informação
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Rede
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Sistema
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Ambiente
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Trabalho
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Saúde
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Alimentação
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Água
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Ar
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Solo
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Clima
 Faculdade de Engenharia de Segurança do Meio Ambiente
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Vida
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Pátria
 Faculdade de Engenharia de Segurança da Humanidade



Resumo Acadêmico

Rubens Carneiro Ulbanere	
Disciplinas:	
- Introdução à Economia (1º semestre) - Economia Política (2º semestre)	
Titulação:	
- Livre Docente em Administração FET / UNESP / Bauru / SP – 1993 - Doutor em Agronomia FCA / Botucatu / SP – 1989 - Economista Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru – SP – 1969	
Endereço Residencial:	Telefone para contato:
Rua: São Gonçalo, 10-74 – apto. 31 – Vila Universitária CEP: 17043-170 – Bauru – SP	(014) 223.1047 (014) 971.2504
Trabalhos Publicados:	
ULBANERE, R. C. A falência das técnicas tayloristas no desenvolvimento da indústria da construção. In : Anais do II Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru : SP. Brasil, 18 a 20/10/95. ULBANERE, R. C. A importância das modernas técnicas de gerenciamento de grupos para a melhoria da qualidade e produtividade na indústria da construção. In : Anais do II Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru : SP, 18 a 20/10/95. CASTRO, R. A. e ULBANERE, R. C. Aplicação de técnicas financeiras para aumento da produção empresarial. In : Anais de IV Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru, SP, 06 a 08/10/97. E outros.	
Experiência Profissional:	
Sub-Coordenador do Departamento de Administração, Economia e Estatística – FET / UNESP / Bauru, de 22/12/88 a 15/04/90. Coordenador do Departamento de Administração, Economia e Estatística – FET / UNESP / Bauru, de 16/04/90 a 25/11/90. Coordenador do Curso de Mestrado Projeto, Arte e Sociedade – Área de Concentração “Assentamentos Humanos” – FAAC / UNESP / Bauru, de 1990 à 1996. E outros.	



Resumo Acadêmico

Anderson Cêga

Disciplinas:

- Ciência Política (1º semestre)
- Teoria do Estado (2º semestre)
- Direito Comercial I – Sociedades Mercantis (4º semestre)

Titulação:

Bacharel em Direito pela Universidade de Marília, em 1994
 Especialização Lato Sensu em Direito Tributário pela Universidade de Marília, 1996
 Mestrando em Direito pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha” com concentração em “Teoria do Direito e do Estado”, em Marília com início em 2001.

Endereço Residencial:

Rua Ribeirão Preto, 191
 Marília – SP
 CEP: 17510-190

Telefone para contato:

(0XX14) 425-6256
 (0xx14) 9704-9494

Trabalhos Publicados

Trabalho Infantil. Em Tempo. Fund. Ensino Eurípides Soares da Rocha: , v.2, p.105 - 108, 2000.

Experiência Profissional:

- Experiência Docente no Ensino Superior;
- Advogado militante;



Faculdade de Ciências Jurídicas e Econômicas
 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 Faculdade de Ciências Humanas
 Faculdade de Ciências Sociais e Políticas
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Faculdade de Ciências da Terra e do Ambiente
 Faculdade de Ciências da Comunicação
 Faculdade de Ciências da Arte e do Design
 Faculdade de Ciências da Arquitetura e Urbanismo
 Faculdade de Ciências da Engenharia e da Tecnologia
 Faculdade de Ciências da Medicina e Odontologia
 Faculdade de Ciências da Farmácia e do Biotecnologia
 Faculdade de Ciências da Educação e da Pedagogia
 Faculdade de Ciências da Música e da Dança
 Faculdade de Ciências da Teatralidade e da Cinematografia
 Faculdade de Ciências da Esportes e da Recreação
 Faculdade de Ciências da Alimentação e da Nutrição
 Faculdade de Ciências da Moda e da Beleza
 Faculdade de Ciências da Gestão e da Administração
 Faculdade de Ciências da Contabilidade e da Economia
 Faculdade de Ciências da Matemática e da Física
 Faculdade de Ciências da Química e da Biologia
 Faculdade de Ciências da Geografia e da História
 Faculdade de Ciências da Filosofia e da Teologia
 Faculdade de Ciências da Letras e da Língua Portuguesa
 Faculdade de Ciências da Comunicação Social e da Publicidade
 Faculdade de Ciências da Biblioteconomia e da Documentação
 Faculdade de Ciências da Psicologia e da Psiquiatria
 Faculdade de Ciências da Fonoaudiologia e da Logopedia
 Faculdade de Ciências da Fisioterapia e da Massagem
 Faculdade de Ciências da Enfermagem e da Saúde Coletiva
 Faculdade de Ciências da Farmácia e do Biotecnologia
 Faculdade de Ciências da Engenharia e da Tecnologia
 Faculdade de Ciências da Arquitetura e Urbanismo
 Faculdade de Ciências da Comunicação
 Faculdade de Ciências da Arte e do Design
 Faculdade de Ciências da Teatralidade e da Cinematografia
 Faculdade de Ciências da Esportes e da Recreação
 Faculdade de Ciências da Alimentação e da Nutrição
 Faculdade de Ciências da Moda e da Beleza
 Faculdade de Ciências da Gestão e da Administração
 Faculdade de Ciências da Contabilidade e da Economia
 Faculdade de Ciências da Matemática e da Física
 Faculdade de Ciências da Química e da Biologia
 Faculdade de Ciências da Geografia e da História
 Faculdade de Ciências da Filosofia e da Teologia
 Faculdade de Ciências da Letras e da Língua Portuguesa
 Faculdade de Ciências da Comunicação Social e da Publicidade
 Faculdade de Ciências da Biblioteconomia e da Documentação
 Faculdade de Ciências da Psicologia e da Psiquiatria
 Faculdade de Ciências da Fonoaudiologia e da Logopedia
 Faculdade de Ciências da Fisioterapia e da Massagem
 Faculdade de Ciências da Enfermagem e da Saúde Coletiva



Resumo Acadêmico

Wilma da Silva	
Disciplinas:	
- Sociologia (1º semestre) - Sociologia do Direito (2º semestre)	
Titulação:	
Bacharel em Filosofia pela FAI – Faculdades Associadas do Ipiranga, São Paulo, 1984; Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, 1984; Bacharel em Serviço Social pela Associação de Ensino de Marília, Marília/SP, 1979; Especialização em Família: Dinâmica e Processos de Mudança, PUC/São Paulo, 1996. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1990; Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1999.	
Endereço Residencial:	Telefone para contato:
Rua Massaranduba, 80 – São Judas CEP 04303-120 São Paulo – SP	(0xx11) 5583-3395
Trabalhos Publicados:	
Participação em diversos Seminários e Congressos; Desenvolvimento de diversas pesquisas científicas.	
Experiência Profissional:	
- Experiência na docência do Ensino Superior; - Assistente Social aposentada; - Experiência na docência na Pós Graduação.	



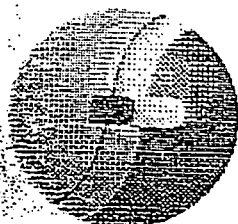
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento de Clínica de Pequenos Animais
Rua do Lago, 56 - Jd. do Lago - São Carlos - SP - 13506-900
Fone: (019) 336-3300 - Fax: (019) 336-3301
E-mail: coesp@fmvz.usp.br
Site: <http://www.fmvz.usp.br>

Gargça



Resumo Acadêmico

José Fleuri Queiróz	
Disciplinas: - Filosofia (2º semestre) - Filosofia do Direito (3º semestre)	
Titulação: Mestre em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, em 1997. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Itapetininga, em Itapetininga/SP, 1973.	
Endereço Residencial: Praça 9 de julho, 51 CEP 18.400-000 Buri – SP	Telefone para contato: (0xx15) 546-1191
Trabalhos Publicados:	
Experiência Profissional: - Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Delegacia da Receita Federal em São Paulo e Sorocaba, aposentado no ano de 1991. - Advogado militando atualmente nas Comarcas de Itapeva e São Paulo. - Experiência na docência do Ensino Superior por aproximadamente 15 anos.	

FAEF

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
 Decreto MEC nº 27.823/1989 - Autorização do Curso de Agronomia e Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 1056/1997 - Reconhecimento do Curso de Agronomia
 Portaria MEC nº 959/2000 - Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal
 Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
 Portaria MEC nº 113/1998 - Autorização do Curso de Administração / Automação
 Portaria MEC nº 747/1999 - Autorização do Curso de Ciências Contábeis
 Portaria MEC nº 1.500/2000 - Autorização do Curso de Administração / Ciências Econômicas
 Portaria MEC nº 343/2001 - Autorização do Curso de Sistemas de Informação
 Faculdade de Ciências Humanas
 Portaria MEC nº 730/1999 - Autorização do Curso de Pedagogia
 Portaria MEC nº 293/2001 - Autorização do Curso de Direito
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Portaria MEC nº 679/2000 - Autorização do Curso de Medicina Veterinária
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Portaria MEC nº 1715/2001 - Autorização do Curso de Psicologia

Associação Cultural
e Educacional de
Garça

CURRÍCULO PLENO

PRIMEIRO ANO

1º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica	40
Sociologia	80
Ciência Política	80
Introdução à Economia	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Linguagem e Argumentação Forense I	40
Total	400

2º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Filosofia	80
Sociologia do Direito	80
Teoria do Estado	80
Economia Política	80
História do Direito	40
Linguagem e Argumentação Forense II	40
Total	400

FAEF

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
 Decreto PCE nº 823 - 1998 - Autuação do Curso de Agronomia - Engenharia Florestal
 Portaria MEF nº 146 - 1998 - Autuação do Curso de Engenharia Florestal
 Portaria MEF nº 959 - 2000 - Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal
 Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
 Portaria MEF nº 113 - 1998 - Autuação do Curso de Administração - Contabilidade
 Portaria MEF nº 747 - 1999 - Reconhecimento do Curso de Administração - Contabilidade
 Portaria MEF nº 1466 - 2000 - Autuação do Curso de Administração - Contabilidade
 Portaria MEF nº 543 - 2001 - Reconhecimento do Curso de Administração - Contabilidade
 Faculdade de Ciências Humanas
 Portaria MEF nº 730 - 1999 - Autuação do Curso de Pedagogia
 Portaria MEF nº 303 - 2001 - Reconhecimento do Curso de Pedagogia
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Portaria MEF nº 679 - 2000 - Autuação do Curso de Medicina Veterinária
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Portaria MEF nº 1715 - 2001 - Autuação do Curso de Fisioterapia

Associação Cultural
e Educacional de
Garcá

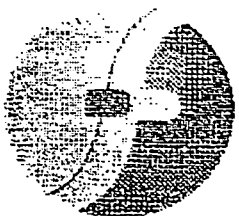
SEGUNDO ANO

3º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Filosofia do Direito	80
Direito Civil I – Parte Geral	80
Teoria Geral do Processo	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I	80
Total	400

4º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Direito Civil II – Obrigações	80
Direito Processual Civil I – Proc. de Conhecimento	80
Direito Constitucional II	80
Direito Administrativo I	80
Direito Comercial I – Sociedades Mercantis	40
Direito Penal II	40
Total	400



Portaria MEC nº 112/1999 - Autorização do curso de Agronomia e Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 1986/1997 - Reconhecimento do curso de Agronomia
 Portaria MEC nº 959/2000 - Reconhecimento do curso de Engenharia Florestal
 Faculdade de Ciências (FAC) - Garça - SP
 Portaria MEC nº 113/1998 - Autorização do curso de Administração (Econômica)
 Portaria MEC nº 747/1999 - Autorização do curso de Economia (Econômica)
 Portaria MEC nº 1460/2000 - Autorização do curso de Administração (Econômica)
 Portaria MEC nº 145/2001 - Autorização do curso de Estatística
 Faculdade de Ciências Humanas
 Portaria MEC nº 730/1999 - Autorização do curso de Pedagogia
 Portaria MEC nº 203/2001 - Autorização do curso de Física
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Portaria MEC nº 679/2000 - Autorização do curso de Medicina Veterinária
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Portaria MEC nº 1715/2001 - Autorização do curso de Psicologia

TERCEIRO ANO

5º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Direito Civil III – Contratos	80
Direito Comercial II – Título de Créditos	80
Direito Penal III	80
Direito Administrativo II	80
Direito Processual Civil II – Recursos e Cautelares	80
Total	400

6º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Direito Civil IV – Coisas	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Comercial III – Contratos Mercantis	80
Direito Processual Civil III – Execução e Proc. Especiais	80
Ética Geral e das Profissões Jurídicas	80
Total	400



Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 17.821/1999 - Autorização do Curso de Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 17.821/1999 - Autorização do Curso de Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 17.821/1999 - Autorização do Curso de Engenharia Florestal
 Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
 Portaria MEC nº 113/1998 - Autorização do Curso de Administração - Infraestrutura
 Portaria MEC nº 747/1999 - Autorização do Curso de Ciências Contábeis
 Portaria MEC nº 269/2000 - Autorização do Curso de Administração - Infraestrutura
 Portaria MEC nº 343/2001 - Autorização do Curso de Ciências de Administração
 Faculdade de Ciências Humanas
 Portaria MEC nº 750/1999 - Autorização do Curso de Pedagogia
 Portaria MEC nº 193/2001 - Autorização do Curso de Turismo
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Portaria MEC nº 679/2000 - Autorização do Curso de Medicina Veterinária
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Portaria MEC nº 1715/2001 - Autorização do Curso de Psicologia

QUARTO ANO

7º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Direito Civil V – Família e Sucessões	80
Direito Comercial IV – Falências e Concordatas	80
Direito do Trabalho I – Individual	80
Direito Processual Penal II	40
Direito Financeiro	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica I	80
Total	400

8º SEMESTRE

Disciplina	C/H
Direito do Trabalho II – Relações Coletivas	80
Direito Tributário I	80
Direito Processual do Trabalho	80
Direito Internacional Público	40
Direito Processual Penal III	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica II	80
Total	400



Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 17.827/1997 - Autorização do Curso de Agronomia e Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 156/1997 - Autorização do Curso de Engenharia Florestal
 Portaria MEC nº 17.827/1997 - Autorização do Curso de Engenharia Florestal
 Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
 Portaria MEC nº 113/1998 - Autorização do Curso de Administração e Gerenciamento
 Portaria MEC nº 747/1999 - Autorização do Curso de Ciências Gerenciais
 Portaria MEC nº 1.840/2000 - Autorização do Curso de Administração e Gerenciamento
 Portaria MEC nº 343/2001 - Autorização do Curso de Ciências de Informação
 Faculdade de Ciências Humanas
 Portaria MEC nº 730/1999 - Autorização do Curso de Pedagogia
 Portaria MEC nº 203/2001 - Autorização do Curso de Letras
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Portaria MEC nº 679/2000 - Autorização do Curso de Medicina Veterinária
 Faculdade de Ciências da Saúde
 Portaria MEC nº 17.55/2001 - Autorização do Curso de Psicologia

QUINTO ANO

9º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito do Cooperativismo	80
Direito Tributário II	80
Direito Ambiental I – Desenvolvimento Sustentado	80
Direito Internacional Privado	40
Disciplina de Especialização Temática	
Linha 1 – Trabalho e Previdência Social Rural I	40
Linha 2 – Sistema de Financiamento Rural I	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica III	80
Total	400
10º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Processual Coletivo	80
Direito do Consumidor	80
Direito Agrário	80
Direito Ambiental II – Crimes Ambientais	40
Disciplina de Especialização Temática	
Linha 1 – Trabalho e Previdência Social Rural II	40
Linha 2 – Sistema de Financiamento Rural II	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica IV	80
Total	400



ATIVIDADES	TOTAL
Disciplinas da Estrutura Curricular	3.680 h
Estágio Supervisionado	320h
Atividades Complementares	230h
Total Geral	4.230h

Tempo de Integração: Mínimo: 5 (cinco) anos letivos

Máximo: 7,5 (sete anos e um semestre)

Total da Carga Horária de Atividades: 4.230 horas aulas, sendo 320 horas de Estágio Supervisionado e 230 horas de Atividades Complementares, exigidas para término do Curso.

Obs 1: Exigência para término do Curso: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com aprovação de Banca Examinadora designada para avaliação dos trabalhos.

Obs 2: As disciplinas de Especialização Temática, oferecidas no 9º e 10º períodos, respondem ao projeto pedagógico, constituindo em disciplinas optativas, sendo obrigatórias apenas uma das linhas temáticas apresentadas em cada período respectivamente.